# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 30.924.022/0001-09**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a empresa acima apresentou os documentos necessários para a contratação com o Poder Público, e presta seus serviços com responsabilidade pontualidade.

## RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução **dos serviços profissionais de consultoria para implantação dos eventos de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) e a pessoa jurídica VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA,** pelo valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2023.

**Heitor Lucas Ribeiro Teixeira**
Presidente da Câmara Municipal